



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA Nº 021/GP/2023

Em 18 de Janeiro de 2023.

“Concede retorno de suas funções à servidor (a) que se encontrava de Licença para Interesse Particular”.

ADELINO FRANCISCO LOPO, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a partir de 31/01/2023, **retorno de suas funções** a servidora **Dyeine Michelly Monteiro Silva Santos**, que se encontrava de **Licença para Interesse Particular**, concedida através da Portaria nº 047/2021, de 28/01/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 18 de janeiro de 2023.

ADELINO FRANCISCO LOPO
Prefeito Municipal

PONTAL DO ARAGUAIA

20 de Dezembro de 1991